

PORTARIA TRT13 DG Nº 612/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 9423 /2024,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT13 GDG Nº 602/2024, disponibilizada em 29/10/2024, referente à designação de gestores do Contrato TRT nº 42/2024;

II - Designar as servidoras abaixo nominadas e qualificadas para atuarem como gestoras do Contrato TRT nº 42/2024, firmado entre este Tribunal e a empresa BARBARA! ESTÚDIO CRIATIVO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL INOVA SIMPLES, que trata da realização de minicurso de cinema e produção audiovisual que farão parte dos projetos "Aquilomba, Paraíba" e "OportunizAR-TE":

-Gestora titular: JAMILLY RODRIGUES CUNHA, Assessora de Projetos Sociais e Promoção de Direitos Humanos, matrícula nº 300.363.079, lotada no Assessoria de Projetos Sociais e Promoção de Direitos Humanos;

-Gestora substituta: ROSANA AMÂNCIO PEREIRA, chefe da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão, matrícula nº 300.363.909, lotada na Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos;

III – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário);

IV – Recomendar as servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria